



FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO III

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E HABITE-SE

Item II Art. 12 da IN 015/2011/GAB/SEMFAZ

ORDEM	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO
1º Passo	PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL	Se dirige Ao Setor de Protocolo (DAC/DAT/SEMFAZ) a Av. Carlos Gomes, 181 - Bairro : Arigolândia, das 08:00 as 17:00 hs., formaliza o Processo Administrativo Tributário com os documentos previstos no Anexo I da Instrução Normativa Nº. 015/2011/GAB/SEMFAZ.	no dia
2º Passo	SETOR DE PROTOCOLO (DAT)	Formaliza o Processo Administrativo Tributário e encaminha ao Departamento de licenciamento para análise e instrução, conforme exigência dos Arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da IN 014/2011/GAB/SEMFAZ.	24 horas
3º Passo	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (DELI)	Verifica a documentação apresentada; Solicita o desarquivamento do Processo Único (que deu origem a Lic. de obra) ao Arquivo da SEMFAZ e apensa ao processo sequencial; Contata o requerente solicitando documentos; Emite despacho fundamentado e encaminha o processo conforme estabelecido no Art. 11 e parágrafos da IN 015/2011/GAB/SEMFAZ, seguindo o rito estabelecido no Art. 12 da IN 015/2011/GAB/SEMFAZ.	até 3 dias
4º Passo	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TERRITORIAL (DIFT)	Processo de <u>Renovação de Licença de Obra ou Habite-se</u> será recepcionado pela DIFT, e passará por <u>Vistoria Técnica</u> para verificar se a <u>obra em execução esta de acordo com o PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO</u> . Havendo discordância no projeto, porém em conformidade com a legislação municipal pertinente , imediatamente o fiscal de obras lavrará Notificação ou Embargo dando prazo de 15 dias (Art. 13 Lei 63/73) para a apresentação de "as built" .que será aprovado pela DIFT. A Vistoria será registrada em Relatório Circunstancial, Relatório fotográfico e Parecer.	até 25 dias
5º Passo	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TERRITORIAL (DIFT)	Processo com exigência aguarda apresentação de "as built" e o cumprimento de todas as exigencias <u>detectadas pelo prazo de 15 dias (Art. 13 da Lei 63/73), sob pena de indeferimento do requerimento e posterior ajuizamento de ação demolitória. Caso a exigencia não seja totalmente satisfeita o processo tramitaá para o DELI, notificar a irregularidade ao interessado.</u>	até 15 dias
6º Passo	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TERRITORIAL (DIFT)	Corpo Técnico da DIFT analisa o novo projeto apresentado, realiza nova Vistoria a Obra ; APROVA O PROJETO MODIFICATIVO, desde que estas alterações não interfiram nos índices urbanísticos e uso da obra, e emite Parecer Técnico Conclusivo de Vistoria.	15 dias



FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO III

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E HABITE-SE

Item II Art. 12 da IN 015/2011/GAB/SEMFAZ

ORDEM	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO
7º Passo	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (DELI)	DELI recebe o processo e instrui os autos quanto a metragem de área construída e o tipo de licenciamento de obra que servirá de base de cálculo para a <u>emissão das Taxas e do ISSQN de pessoa física</u> , e tramita o processo para o DIRE.	24 horas
8º Passo	DIVISÃO DE LANÇAMENTO DE RECEITA (DIRE)	DIRE <u>faz os cálculos e lançamentos dos créditos tributários</u> ; Emite e Notifica ao interessado quanto as Taxas e ISSQN devidos com a emissão do (s) (DAM) , faz juntada do Extrato de Lançamento Prévio e devolve o processo ao DELI.	24 horas
9º Passo	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (DELI)	Corpo administrativo do DELI, aguarda o e toma as providências necessárias a <u>expedição da licença requerida</u> mediante CONSULTA junto ao SIAT ou apresentação de pagamento dos créditos tributários devidos.	24 horas
10º Passo	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (DELI)	Concluso o Licenciamento de Obra de Pessoa jurídica com a emissão da CARTA DE HABITE-SE, o DELI emitirá Relatório Gerencial ao DEFI com dados da obra edificada para acompanhamento de ISSQN devido.	30 dias
11º Passo	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (DELI) - SISOBRAPREF	Corpo administrativo do DELI com base nas informações fornecidas pela DIAP, lança no programa da Receita Federal dados da obra licenciada.	até 5º dia do mês subsequente
12º Passo	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (DELI)	O DELI informará a SEMUR quanto a CARTA DE HABITE-SE emitida, para que seja <u>atualizado o Boletim Imobiliário do Município - BIC</u> .	30 dias
13º Passo	ARQUIVO INTERMEDIARIO/SEMFAZ	Concluso o licenciamento requerido, o DELI instruirá os autos e <u>encaminhará o processo para o Arquivo Intermidiário da SEMFAZ</u> , onde ficará arquivado até formalização dos processo sequenciais de licenciamento de obra (quando for o caso)	até 5 dias